



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Preencha-se ao Governo
No. 9 / 216
O Presidente,

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Requerimento

Assunto: Obras na Lombinha da Maia

Excelência

Com as obras da Ribeira dos Miguéis, que está a ser levada a cabo pelo Governo Regional, na sequência das enxurradas que assolaram a Lombinha da Maia, freguesia da Maia, os seus moradores vêm-se confrontados com a destruição completa do pavimento da estrada regional que atravessa aquele lugar do Concelho da Ribeira Grande.

A lama constante em dias de chuva, devido ao movimento de tractores dos lavradores na sua actividade diária e às viaturas do trânsito constante que utiliza aquela via regional, constitui um sufoco para todos os moradores que vêm permanentemente as suas moradias e os seus muros completamente sujados, com os respingues do lodo da rua.

A população tem sofrido duplamente todo este tempo, enquanto duram as prolongadas obras da ponte da Ribeira dos Miguéis, que parece estar finalmente em fase de conclusão.

No entanto, outro obstáculo preocupa os moradores da Lombinha da Maia, que não sabem quanto tempo mais terão de esperar pela repavimentação da estrada que atravessa aquele lugar, desde o seu início, passando pela Ribeira da Faleira, até à referida ponte da Ribeira dos Miguéis, atendendo a que a mesma necessita, para além do novo pavimento, que seja construído o saneamento básico daquela via.

Assim, o Deputado subscritor, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, vem solicitar ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando estão previstas as obras de repavimentação da Estrada Regional da Lombinha da Maia, freguesia da Maia?
2. Qual a data do início da reabilitação da ponte da Ribeira da Faleira, o valor da adjudicação e o prazo de execução das obras concessionadas?

Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 2009

O Deputado

António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 0140 Proc. N.º 54.03.02
Data: 09/01/15 Nº 23/1X